

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

## PORTARIA № 35/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022 e a Portaria n° 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1° DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, que passa ter a seguinte composição:

| MEMBRO                             | SIAPE    | FUNÇÃO     |
|------------------------------------|----------|------------|
| Anita Luisa Fregonesi de Moraes    | 03142*** | Presidente |
| Elaine Sant'ana Carneiro           | 02163*** | Titular    |
| Gislene Aparecida da Silva Barbosa | 03142*** | Titular    |
| Herlon Xavier Silva                | 02315*** | Titular    |
| Jessica Kurak Ponciano             | 03214*** | Titular    |
| Maria Alzira de Souza Santos       | 01414*** | Titular    |
| Gabriele Franco                    | 02024*** | Suplente   |

Art. 2° As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP № 07/2022, de 08/03/2022.

Art. 3° Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4° Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2025.

Art. 5° REVOGAR Portaria nº 157/2024 - DRG/PEP/IFSP de 5 de setembro de 2024.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Publicado no sítio institucional em 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

• Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 28/02/2025 07:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 901111

Código de Autenticação: ac57eebde8



PORTARIA № 35/2025 - DRG/PEP/IFSP